

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal e a Empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14. 564.846/0001-69, com sede na Acesso Dois nº. 3715, Bairro S u d a m I I, na cidade de Altamira estado do Pará, CEP: 68.374-312, telefone: (93) 3515-0457 (93) 99126-2565, email: mercadogam01@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1515394 SSP/PA e CPF nº 253.036.512-15, residente e domiciliado Rua Primeiro nº.1620, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira estado do Pará, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 05.263.116/0001-37
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM)
CNPJ/MF Nº 14. 564.846/0001-69
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: